

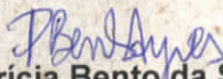
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FILADÉLFIA**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025), nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, *Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima*, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 5000128-53.2010.827.2718, Exequente **Estado do Tocantins** Executado **J C Borges Ltda e outros**, dirigi-me ao endereço citado, Zona Rural neste município, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação do seguinte imóvel, a saber:

- *Um imóvel rural, Chácara Uruana, parte da Gleba Filadélfia, encravada na Data Santo Antonio do Tocantins com área de 21.29.60 ha (vinte e um hectares, vinte e nove ares e sessenta centiares) neste município. Registrado sob nº 2605, Ficha 001, do livro 2 de Registro Geral Cartório do Registro de Imóveis de Filadélfia-TO. Com área cercada de arame liso e farpado, com vários tipos de estacas, sem mais benfeitorias. O imóvel fica avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

E para constar, lavrei o presente Laudo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim Oficiala de Justiça/ Avaliadora.


Patrícia Bento da Silva Ayres
Oficiala de Justiça / Avaliadora